

**SÚMULA DA 002/2023 REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RJ**

DATA:	21 de março de 2023, segunda-feira	HORÁRIO:	16h10 – 18h30
LOCAL:	Reunião Remota, realizada por meio de videoconferência		

PARTICIPANTES	Rodrigo Bertamé	Presente
	Luana Santoro	-----
	Henrique Gaspar Barandier	Presente
Sandra Hiromi Kokudai	-----	
	Davide Siffert Dulcetti	-----
Gisele Raposo Labrea	-----	
	Lucas Alencar Faulhaber Barbosa	Presente
João Vicente de Mattos Rocha	-----	
	Paloma Monnerat de Faria	-----
Sofia Eder	Presente	
	Paulo Oscar Saad	-----
William Fernando Gomez	-----	
	Sandra Regina de Barros Sayão Ferreira	Presente
Lucineia L. Evangelista	-----	
ASSESSORIA	Renata Cristina do Nascimento Antão	Secretária-Geral da Mesa
	Rodrigo Abbade	Gerente da Fiscalização
	Patrícia Cordeiro	Chefe de Gabinete
	Joana Ferraz	Assistente GERFIS

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado o <i>quórum</i> para início da reunião às 15:10, com os conselheiros acima nominados.
------------------	--

2. Apresentação da pauta

Pauta:	<ol style="list-style-type: none">1) Apresentação dos desdobramentos do I Encontro Temático do CSC e CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2023 – Tema: “Capacitação Resolução CAU/BR nº 198 – Fiscalização”2) Relato de processos;3) Distribuição processos; e4) Discussão sobre a instalação de adesivos em obras fiscalizadas pelo CAU.
--------	---

3. Apresentação dos desdobramentos do I Encontro Temático do CSC e CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2023 – Tema: “Capacitação Resolução CAU/BR nº 198 – Fiscalização”

Relator	Rodrigo Abbade
Debate	Rodrigo falou sobre a formação realizada no I Encontro Temático do CSC e CEP-CAU/BR e fez uma exposição sobre os pontos de destaque da Resolução 198 de 15 de dezembro de 2020, sendo os principais: <ol style="list-style-type: none">a) Aplicação da resolução aos leigos que cometem infrações da arquitetura e urbanismo;b) Estabelece uma estrutura mínima para os CAU/UFs;c) O emprego de gerente de fiscalização deve ser ocupado por um arquiteto



Súmula da Comissão Exercício Profissional

	<p>e urbanista;</p> <p>d) Cria o cargo de auxiliar de fiscalização do CAU/UF que busca estimular que os CAU/UFs tenham estruturas de fiscalização com quadros de apoio do escritório;</p> <p>e) Manutenção da Comissão de Exercício Profissional dos CAU/UFs;</p> <p>f) Classificação por natureza das ações de fiscalização – categorização das ações educativa, preventiva, corretiva e punitiva;</p> <p>g) Possibilidade de intimação fiscal, que já era uma prática, mas não estava regulamentado;</p> <p>h) Autuação direta (sem notificação) para pessoa que comete a mesma infração em um período menor que 1 ano (da data da notificação);</p> <p>i) Ampliação e alteração de algumas infrações como:</p> <p>ii) Alteração do artigo que dispõe sobre o exercício ilegal que pode ser exercido tanto por pessoal física quanto jurídica, havendo a inclusão de que esse deve configurar exploração econômica da atividade (por. Ex. não cabe para autoconstrução);</p> <p>iii) O exercício irregular se dá por profissional que tem o registro, mas ele está baixado ou inativo;</p> <p>j) Para as multas por infração ao exercício profissional, o sistema de pontos da resolução também foi alterado, bom como foram incluídos fatores atenuantes;</p> <p>k) A resolução esmiuça as formas de impedimento e suspeição;</p> <p>l) Necessidade de publicação por meios oficiais;</p> <p>m) A ocorrência de notificação pela mesma infração no período de 1 ano justifica a abertura de um processo ético;</p> <p>n) A resolução estabelece uma data de corte para sua aplicação, sendo ela aplicada a todos os atos praticados a partir do dia 27 de março;</p> <p>o) Todos os procedimentos e processos deverão tramitar em plataforma digital e com que todos os agentes tenham acesso à plataforma digital;</p> <p>p) Os anexos são as tabelas de pontas para aplicação de multas.</p> <p>Os presentes fizeram ponderações sobre a nova resolução.</p>
Encaminhamento	-----

4. Discussão sobre a instalação de adesivos em obras fiscalizadas pelo CAU.	
Relator	Rodrigo Abbade
Relatoria	<p>O assessor falou sobre a colocação dos adesivos de que o imóvel/obra foi fiscalizado, não explicitando se essa foi aprovada ou está com as licenças corretas. Há uma incidência retirada dos adesivos em parte dos CAU/UFs que utilizam o adesivo.</p> <p>Os presentes discutiram o tema, acreditando que embora o selo reforce a posição do conselho, existem ressalvas a adoção dessa medida. Os membros acreditam ser necessário haver uma maior pesquisa de causas e consequências do uso do selo para que a CEP consiga se posicionar.</p>
Encaminhamento	O assessor Rodrigo irá convidar funcionário de outro CAU/UF que utilize o selo para fundamentar a discussão da próxima reunião.



Súmula da Comissão Exercício Profissional

5. Proc. Nº 1626448/2022	
Relator	Lucas Faulhaber
Relatoria	Trata-se resultante de ação de fiscalização em Friburgo no qual foi apresentada uma ART de Projeto e Execução na qual engenheiro e proprietário informaram não haver obra. O autuado informou ter sido notificado pelo CREA e não apresentou
Encaminhamento	O relator votou pela manutenção do auto de infração. Todos acompanharam o relator.

6. Proc. Nº 1465922/2022	
Relator	Lucas Faulhaber
Relatoria	Trata-se de fiscalização em São Fidelis de obra pública na qual não há responsável técnico indicado na placa da obra. A prefeitura quando notificada apresentou uma série de RRTs de projetos e reformas em nome do arquiteto Adriano Maia Nascimento. Não foi apresentado RRT ou ART de execução. A instalação da placa não foi regularizada até a presente data.
Encaminhamento	O relator solicitou a complementação de informações pela fiscalização para que apure contate os procedimentos da prefeitura e a responsabilidade pela execução da obra.

7. Proc. Nº 1676002/2023	
Relator	Lucas Faulhaber
Relatoria	Trata-se de consulta de arquitetos que querem saber se arquitetos são aptos o gerenciamento e elaboração inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE). Os presentes discutiram o tema restando dúvidas quanto as atividades mencionadas
Encaminhamento	O relator votou apresentando questionamentos aos arquitetos para que demonstrem os serviços desenvolvidos para melhor avaliação da CEP.

8. Processos a serem distribuídos	
Relatoria	Tem 40 processos a revelia que serão lidos pelo Rodrigo Abbade e relatados pelo Conselheiro Rodrigo Bertamé. Não existem processos novos a serem distribuídos.
Encaminhamento	Haverá uma reunião extraordinária dia 27 de março (segunda-feira) às 16h para leitura dos processos a revelia.

A reunião se encerrou às 19h05 com os conselheiros acima nomeados.